



ATUALIDADES

Entrevista



DINÂMICAS RECENTES DA PIRATARIA MARÍTIMA NA ÁFRICA SUBSAARIANA. ENTREVISTA COM VANESSA BANDEIRA

Por Vanessa Passos Bandeira de Sousa & Luana Lessa

Vanessa Passos Bandeira de Sousa

Pesquisadora em Diplomacia de Defesa e análises geopolíticas da África subsaariana

Orcid: 0000-0003-0879-8435

<http://lattes.cnpq.br/7939068191150272>

Contato: vanessabandera@gmail.com

Luana Lessa

Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG), Universidade Federal do Rio de Janeiro; Pesquisadora no GeoÁfrica

<http://lattes.cnpq.br/7763934582612140>

Contato. luanapesquisaufrij@gmail.com

Como citar:

BANDEIRA, V; LESSA, L.A. Dinâmicas recentes da pirataria marítima na África subsaariana. Entrevista com Vanessa Bandeira.

Boletim GeoÁfrica, v. 3, n. 10, p. 140-147, abr.-jun., 2024

Biografia: Vanessa Bandeira é Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Segurança Internacional e Defesa da Escola Superior de Guerra (PPGSID/ESG), onde defendeu a dissertação intitulada "Insegurança marítima no Atlântico Sul: Reflexos das ameaças marítimas para o Brasil" na linha de pesquisa "Segurança Internacional e Geopolítica".

Possui Bacharelado em Relações Internacionais, MBA em Logística Internacional, e cursa especialização em "Tutoria em Educação à Distância" na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS). Atualmente, é responsável pela Comunicação Social e Jornalismo Científico do Instituto Therezinha de Castro, da Escola Superior de Guerra;

Vanessa Bandeira é atualmente Pesquisadora Especialista em Diplomacia de Defesa na "Rede Brasileira de Monitoramento de Sementes de Futuro da Defesa" no PROCAD-DEFESA "Prospectiva em Segurança e Defesa; Líder da Linha de Pesquisa (LP) "Arranjos Metodológicos" no "Laboratório de Simulações e Cenários" da Escola de Guerra Naval (LSC/EGN); Vice-Líder da LP "Tendências de Impacto Marítimo-Naval" do LSC/EGN; Pesquisadora na LP "Cenários Prospectivos para a Defesa" do LSC/EGN; e Pesquisadora no "Núcleo de Avaliação da Conjuntura" (NAC/EGN) do Centro de Estudos Político-Estratégicos da Marinha (CEPE-MB), onde é responsável por análises geopolíticas da África Subsaariana para a publicações no Boletim Geocorrente. Também atua como Pesquisadora no Núcleo de Estudos de Diplomacia de Defesa (NEDD/ESG), vinculado ao "Pró-Defesa - Entorno Estratégico Brasileiro"; no Grupo de Estudos e Pesquisas em Segurança Internacional

(GEPSE) do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília (Linha de Pesquisa: Entorno Estratégico Brasileiro); no Laboratório de Pesquisa em



Segurança e Defesa Nacional (Labsden/ESG); e no grupo "Metaconstitucionalismo, Questões Humanitárias e Poder Aeroespacial" da Universidade da Força Aérea (UNIFA). Tem experiência profissional na área de Comércio Exterior; tendo atuado principalmente com Negociações, Logística Internacional e Navegação Marítima. Pesquisa principalmente sobre Defesa: Segurança Internacional; Atlântico Sul; África Subsaariana; Segurança Marítima; Geopolítica; Novas Ameaças.



Entrevista de Vanessa Bandeira¹

141

Boletim GeoÁfrica: *Quais são os principais fatores que contribuem para a existência da pirataria marítima no continente africano?*

Para além da pirataria marítima e do roubo armado, muitos países africanos enfrentam outros diversos desafios no âmbito doméstico, como a desigualdade social, o desemprego, a má distribuição de renda, a fome e a pobreza. Segundo dados da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), excetuando-se Gana e África do Sul, mais de 40% da população dos países da África Subsaariana está em situação de moderada ou severa insegurança alimentar (FAO, 2024). Ademais, segundo o índice de pobreza multidimensional global (MPI²) de 2023, emitido pelo Banco Mundial, encontra-se na África Subsaariana aproximadamente metade da população classificada como em situação de pobreza no mundo. O mesmo relatório apontou ainda que, das 12 milhões de pessoas com maior grau de privação no mundo, 10 milhões vivem nessa região - mais de 84% do total (WORLD BANK, 2023).

¹ A entrevista foi realizada por e-mail. As respostas foram recebidas em 01 de junho de 2024

² O MPI considera dados de diferentes esferas, o que permite uma visão mais abrangente da situação de pobreza nos países bem como a identificação da continuidade de ciclos de desigualdade (World Bank, 2023).



Além disso, muitos dos países assolados pela pirataria vivenciam ainda um certo grau de fragilidade estatal, econômica e institucional, bem como sofrem com a corrupção, violência e instabilidade política. A recente onda de golpes de Estado que vem assolando a África é um exemplo. Desde 2020, Chade, Mali, Guiné, Sudão, Burkina Faso, Níger, Gabão e República Democrática do Congo sofreram com sucessivas tentativas de destituição dos então governantes e/ou governos. Outro exemplo é a significativa expansão de grupos extremistas e terroristas islâmicos que, em geral, são ramificações ou dissidentes do Boko Haram, da Al Qaeda e do Estado Islâmico (ACSS, 2023; OKAFOR-YARWOOD, 2021; OLABODE, 2018).

Desse modo, apesar da gravidade das ameaças marítimas, os países acabam priorizando a manutenção da estabilidade e segurança no território terrestre. Com a segurança marítima relegada ao segundo plano, o combate à pirataria enfrenta um cenário de baixa disponibilidade de meios, equipamentos e recursos. Assim, as ações de repressão desse ilícito são prejudicadas e o combate de forma autônoma e isolada se coaduna insuficiente para sanar o problema, perpetuando, por conseguinte, sua existência (ONU, 2021; OKAFOR-YARWOOD, 2021).

Boletim GeoÁfrica: Após o ápice em quantitativos de ataques em 2011, a pirataria marítima no Chifre da África apresentou uma significativa e constante redução nos anos posteriores. Quais lições podem ser aprendidas com a experiência de combate à pirataria no Chifre da África para lidar com obstáculos similares em outras regiões marítimas do mundo?

A força tarefa empregada pela comunidade internacional em prol da segurança marítima no Chifre da África foi bem-sucedida devido, principalmente, aos esforços empreendidos em conjunto com países exógenos àquela região e com a iniciativa privada. Essa cooperação foi estimulada e possibilitada pela amplitude do problema, já que os ataques se espalhavam por uma vasta região que compreendia o Golfo de Áden, Mar Vermelho, Mar Arábico, Oceano Índico, Golfo Pérsico e Golfo de Omã. Assim, além de atingir importantes rotas marítimas, os ataques afetavam diretamente os interesses de diversos atores. Nesse sentido, cabe ressaltar a importância da cooperação e do devido monitoramento e patrulhamento do espaço marítimo para inibir e suprimir a incidência de ataques, a exemplo do que foi realizado nessa região na época da redução nos índices (YUNUSA, 2021).

Por outro lado, tais iniciativas se concentraram, basicamente, na repressão dos ataques. Como resultado, após um longo período de estabilização, desde o fim de 2023 o Chifre da África vem registrando uma nova onda de pirataria. Apesar de se apresentar em menor grau, a situação



sucinta na comunidade internacional preocupações e receios de que se estabeleça uma crise nos moldes da vivenciada nos anos 2000. Tal fato reforça a importância de que as iniciativas contemplem também as causas geradoras da pirataria, bem como a capacitação dos Estados atingidos para o tratamento dessas ameaças marítimas de forma autônoma. Isso possibilitaria a continuidade do combate ao ilícito quando as iniciativas e ações externas cessassem.

Além disso, faz-se necessário ainda o desenvolvimento de um arcabouço jurídico consistente, que permita o tratamento e a criminalização da pirataria na legislação doméstica dos países, diminuindo a atual impunidade dos criminosos. Considerando o potencial de transnacionalidade desses crimes, mais uma vez a cooperação se apresenta como de suma relevância para o sucesso desses esforços. Além da necessidade de se estabelecer um entendimento básico e comum sobre a punição desses crimes, a colaboração também auxiliaria a dirimir potenciais inércias e dúvidas no *modus operandi*. Por exemplo, um criminoso de nacionalidade X, foi autuado em uma embarcação de bandeira/nacionalidade Y, por um país Z. O que fazer? Qual país tem a jurisdição, tratando-se de um crime ocorrido em alto mar? A CNUDM define algumas diretrizes, porém, um acordo cooperativo que determinasse uma orientação normativa de atuação, auxiliaria ou, pelo menos, estimularia o estabelecimento de uma padronização de ação. Tendo em vista que estamos falando de Estados independentes e soberanos, esse tipo de iniciativa somente poderia ser viabilizado a partir da colaboração, cooperação e vontade política dos países.

Boletim GeoÁfrica: *Quais são os desafios geopolíticos enfrentados no combate à pirataria marítima quando esta ocorre dentro de mares territoriais, como exemplificados no Golfo da Guiné, considerando que, segundo o artigo 101 da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM) de 1982, a pirataria é uma atividade que ocorre tipicamente em alto mar?*

Acredito que o principal desafio está relacionado ao fato de que os ataques ocorridos nas águas jurisdicionais de um determinado país, classificados pela CNUDM como roubo armado no mar, estão atrelados à soberania desse dado Estado. Cada país é responsável pela defesa e gestão de suas águas jurisdicionais. Se o ataque ocorre em seu espaço marítimo, é sua a responsabilidade de repressão. Diferentemente da atividade criminosa realizada em alto mar³, os demais países não podem simplesmente reprimir aquela atividade sem um prévio acordo e entendimento com o país

³ Segundo a CNUDM, é dever e obrigação de todos os Estados cooperar para a repressão dos ataques cometidos em alto mar (ONU, 1982).



que possui a jurisdição. Do contrário, o ato seria considerado uma interferência na soberania, tendo em vista que o mar também é território pertencente ao país (ONU, 1982).

Outro aspecto que podemos citar é o fato de que a pirataria é uma ameaça fluida, que não reconhece fronteiras e pode migrar rapidamente entre as águas internacionais e as águas jurisdicionais de um país, ou entre a fronteira marítima de dois Estados. Na crise deflagrada a partir de 2008 no Golfo da Guiné, por exemplo, a pirataria iniciou sua intensificação nos arredores do porto de Lagos, na Nigéria. Entretanto, com o sucesso das ações de combate implementadas pelo governo nigeriano, os ataques migraram para o Benin em 2011. Após pedir o auxílio da Nigéria para suprimir essas ameaças, o Benin conseguiu reduzir os índices significativamente em 2012. Todavia, mais uma vez o problema não havia sido resolvido, apenas migrado novamente. Dessa vez, se alastrando para o Togo e voltando a ocorrer na Nigéria. Nesse contexto, faz-se necessária a estreita cooperação, colaboração e coordenação entre os países nas ações e iniciativas de supressão dessas modalidades de crimes. Cabe salientar que, devido à essa linha tênue para classificar esses crimes, em geral, as análises e iniciativas são desenvolvidas considerando os dois ilícitos (AGBAI; ALIEGBA; BABAN'UMMA, 2023; 2019; OSINOWO, 2015)

Boletim GeoÁfrica: Considerando os esforços internacionais e regionais para combater a pirataria marítima no continente africano, quais são as lacunas ou áreas que necessitam de maior cooperação e coordenação entre os países afetados? Como a colaboração internacional pode ser aprimorada para enfrentar efetivamente esse desafio?

Em primeiro lugar, podemos citar a importância do desenvolvimento da mentalidade marítima. Ou seja, a conscientização da importância do espaço marítimo para os países litorâneos. A demonstração das potencialidades desse ambiente poderia contribuir para que as iniciativas em prol da segurança marítima ganhassem um maior destaque. Em segundo lugar, apesar dos inúmeros e diversos desafios enfrentados por esses países internamente, para estabilizar a segurança marítima regional seria importante: desenvolver a capacitação dos países litorâneos para a emancipação no tratamento das ameaças marítimas; estimular a criminalização desses ilícitos nas legislações domésticas; fomentar iniciativas que promovam a sustentabilidade do ambiente marítimo e as atividades econômicas correlacionadas; e tratar as causas geradoras desses ilícitos, que possuem raízes em questões econômicas, sociopolíticas e de desenvolvimento. Com relação às iniciativas em prol da segurança marítima, é vital que elas sejam desenvolvidas a partir de uma abordagem holística e considerando as possíveis interconexões entre a pirataria e outras



modalidades de ameaças marítimas (ABDENUR; SOUZA NETO, 2014; ANYANWU ET AL., 2022; BANDEIRA; 2023; OGWO ET AL., 2022; OKAFOR-YARWOOD, 2021; STEELE, 2013).

As iniciativas de cooperação multilateral na esfera internacional tendem a se concentrar apenas na repressão da pirataria e/ou roubo armado, em detrimento de outras modalidades de ilícitos marítimos igualmente graves e que, por vezes, contribuem para o surgimento e perpetuação de atividades de pirataria. Na crise da Somália, por exemplo, o despejo de lixo tóxico em suas águas, a poluição e a pesca INN⁴ desencadearam uma degradação ambiental e o esgotamento de estoques pesqueiros, impactando negativamente na economia das comunidades pesqueiras locais e na subsistência da população. Em uma situação de agravamento da fome e da miséria, parte da população que possuía conhecimento das águas locais acabou sendo aliciada para atuar em atividades ilícitas, como a extorsão, os sequestros no mar, a pirataria e o roubo armado. No Golfo da Guiné, por sua vez, a exploração petrolífera inadequada e irresponsável na região do Delta do Níger, na Nigéria, ocasionou a poluição e degradação ambiental no espaço marítimo. Para contrapor o aumento do desemprego e o agravamento da fome e da miséria, parte da população recorreu a atividades criminosas como o contrabando de petróleo, a extorsão, os sequestros no mar, os saques, o tráfico (especialmente de drogas, armas e pessoas), a pesca INN, a pirataria e o roubo armado. Assim, podemos concluir que a pirataria é apenas um sintoma de um problema mais abrangente que é a segurança marítima, e que possui raízes em diferentes esferas (ANYANWU ET AL., 2022; BANDEIRA; 2023; 2024; KAMAL-DEEN, 2015; OGWO ET AL., 2022; OKAFOR-YARWOOD, 2021; STEELE, 2013).

REFERÊNCIAS

ABDENUR, Adriana E.; SOUZA NETO, Danilo M. de. O Brasil e a cooperação em defesa: a construção de uma identidade regional no Atlântico Sul. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 57, n. 1, 2014.

AFRICA CENTER FOR STRATEGIC STUDIES (ACSS). **African Militant Islamist Group-Linked Fatalities at All-Time High.** jul. 2023. Disponível em: <<https://africacenter.org/spotlight/africa-militant-islamist-group-linked-fatalities-at-all-time-high/>>. Acesso em 25 jul. 2023.

AGBAI, Eke; ALIEGBA, Eugene T.; BABAN'UMMA, Muhammed Bello. Nature of International Maritime Security Threats in Nigeria Coastal Waters and Economic Development: Delta and

⁴ Pesca ilegal, não reportada e/ou não regulamentada.



Rivers States in Perspective. **African Journal of Politics and Administrative Studies (AJPAS)**, v. 16, n. 1, 2023, pp. 327-345. DOI: 10.4314/ajpas.v16i1.19.

ANYANWU, Okechukwu Julius; MELVIN, Urhoromu Eko-Raphaels; OBASI, Catherine Chimma; OGOLA, B Daniel; OGWO, Nwokeka Eme. Sea Piracy and Armed Robbery in the Gulf of Guinea and Its Effect on Shipping Cost and Nigeria's Economic Growth. **Oceanography and Fisheries**, v. 14, n. 4, 2022. 12 p. DOI: 10.19080/OFOAJ.2022.14.555894.

BANDEIRA, V. P. de S. O controle da pirataria e a segurança marítima na Somália: um caso de sucesso? **Boletim Geocorrente**. n. 192. Rio de Janeiro: EGN, 2023. pp. 8. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.21544/2446-7014.n192.p08>>. Acesso em 10 out. 2023.

BANDEIRA, V. P. de S. Sequestros no mar: o (re)início da crise de segurança marítima no Chifre da África? **Boletim Geocorrente**, v. 200, p. 08-08, 2024.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS (FAO). **FAO Hunger Map**. 2024. Disponível em: <<https://www.fao.org/interactive/state-of-food-security-nutrition/2-1-1/en/>>. Acesso em 14 jan. 2024.

KAMAL-DEEN, A. The anatomy of Gulf of Guinea piracy. **Naval War College Review**, v. 1, 2015.

OGWO, Nwokeka Eme; DIKE, Declan N; NWOKEDI, Theophilus Chinonyerem; MBACHU, Justice Chigozie. The Influence of Economic Growth on Trend of Sea Piracy and Armed Robbery Attacks against Ships in Nigeria. **Himalayan Journal of Humanities and Cultural Studies**, v. 3, n. 1, 2022, pp. 21-28. DOI: 10.47310/Hjhcs.2022.v03i01.004.

OKAFOR-YARWOOD, Ifesinachi. Ameaças à água: Pesca Ilegal, Não-Declarada e Não-Regulamentada (INN) e Pirataria em África. In: **Diálogo marítimo para África no seu todo**. Jul. 2021. Universidade de St Andrews, Escócia, 2021.

OLABODE, Shola Abidemi. The Movement for the Emancipation of the Niger Delta (MEND). Digital Activism and Cyberconflicts in Nigeria (Occupy Nigeria, Boko Haram and Mend). **Emerald Publishing Limited, Leeds**, 2018. pp. 185–204. DOI:10.1108/978-1-78756-014-720181006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar**. Montego Bay, 1982. Disponível em: <https://www.un.org/depts/los/convention_agreements/texts/unclos/unclos_e.pdf>. Acesso em 02 ago. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Pirates of the Gulf Guinea: A Cost Analysis for Coastal States**. Office on Drugs and Crime. New York, 2021. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/Maritime_crime/UNODC_Pirates_GoG_A_Cost_Analysis_for_Coastal_States.pdf>. Acesso em 02 ago. 2022.



ORELLANA, Mauricio Elgueta. Piracy in the Gulf of Guinea. **Revista de Marina**, n. 970, 2019. pp. 43-48.

OSINOWO, Adeniyi Adejimi. **Combating Piracy in the Gulf of Guinea**. n. 30. Africa Center For Strategic Studies, 2015. pp.1-8. <http://africacenter.org/wp-content/uploads/2015/02/ASB-30-Feb-2015-Combating-Piracy-in-GoG.pdf>.

STEELE, Brent J. The Limit(ation)s of International Society? The English School, Somali Pirates, and the Burdens of Interpretation. In: STRUETT, Michael J.; CARLSON, Jon D.; NANCE, Mark T. (org.). **Maritime Piracy and the Construction of Global Governance**. New York: Routledge, 2013. p. 171-191.

WORLD BANK. **Multidimensional Poverty Measure**. 2023. Disponível em: <<https://www.worldbank.org/en/topic/poverty/brief/multidimensional-poverty-measure>>. Acesso em 18 fev. 2024.

YUNUSA, Aminu. A Sociological Review of the Maritime Insecurity in the Gulf of Guinea. *Dutse International Journal of Social and Economic Research (DIJSER)*, v. 6, n. 3, 2021, pp. 158-167. Zaria, 2021.